

Nº 241 - DOU – 20/12/2023 - Seção 1 – p.152

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos e tecidos.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 138/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.182628/2023-40; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 01 09 RJ 05
I - denominação: Hospital Escola Alvaro Alvim - Fundação Benedito Pereira Nunes
II - CNPJ: 28.964.252/0001-50
III - CNES: 2287447
IV - endereço: Barão da Lagoa Dourada, nº 409, Bairro: Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-211.

Nº do SNT: 2 01 23 RJ 24
I - denominação: Irmandade de São João Batista de Macaé - Hospital São João Batista de Macaé
II - CNPJ: 29.696.069/0001-83
III - CNES: 2697041
IV - endereço: Praça Verissimo de Mello, nº 391, Bairro: Centro, Macaé/RJ, CEP: 27.913-100.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 01 99 RS 03
I - denominação: Hospital de Clínicas de Passo Fundo

II - CNPJ: 92.030.543/0001-70
III - CNES: 2246929
IV - endereço: Rua Tiradentes, nº 295, Bairro: Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-260.

Art. 2º Fica concedida autorização para realizar transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 23 SP 19
I - denominação: Clínica Oftalmológica Santa Luzia LTDA
II - CNPJ: 29.786.734/0001-20
III - CNES: 0421529
IV - endereço: Avenida Miruna, nº 660 , Bairro: Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.084-002.

Art. 3º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 01 99 RJ 16
I - responsável técnico: Luiz Eduardo Castro de Oliveira, nefrologista, CRM 52266718 - RJ;
II - membro: Jose da Silva Nogueira Junior, cirurgião geral e urologista, CRM 52702218 - RJ;
III - membro: Antonio Alexandrino de Britto Costa, cirurgião cardiovascular, CRM 52529621 - RJ;
IV - membro: Vitor Motta Carneiro, intensivista, CRM 52645168 - RJ;
V - membro: Kassia Piraciaba Barboza, nefrologista, CRM 521076116 - RJ;
VI - membro: Jose Bruno Silveira de Souza, cirurgião cardiovascular, CRM 52621811 - RJ;
VII - membro: Francis Roque Antonio Khouri, cirurgião geral e urologista, CRM 52493541 - RJ;
VIII - membro: Marcelo Paes Menezes Filho, nefrologista, CRM 521046373 - RJ;
IX - membro: Roberto Miotto, cirurgião geral e urologista, CRM 52408328 - RJ.

Nº do SNT: 1 01 23 RJ 48
I - responsável técnico: Thiago Felix Froede, cirurgião geral e urologista, CRM 52987891 - RJ;
II - membro: Marcio Ximendes Espirito Santo, intensivista e nefrologista, CRM 52716987 - RJ;
III - membro: Ernesto Caetano Dias Júnior, cirurgião geral e urologista, CRM 52987956 - RJ;
IV - membro: Daniel Fernandes Machado, cirurgião geral e urologista, CRM 521018310 - RJ;
V - membro: Simaria Amaral Ojeda, nefrologista, CRM 52632210 - RJ.

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 1 01 23 RS 08
I - responsável técnico: Mario Franciosi, urologista, CRM 13201 - RS;
II - membro: Luis Eduardo de Oliveira Almeida, urologista, CRM 25078 - RS;
III - membro: Giovanna Belo Sarturi, nefrologista, CRM 36238 - RS;
IV - membro: Alaour Candida Duarte, nefrologista pediátrico, CRM 6663 - RS;
V - membro: Luiz Carlos Leite Pfluck, cirurgião cardiovascular, CRM 7582 - RS.

Art. 4º Fica concedida autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 23 SP 82

I - responsável técnico: Heloisa Moraes do Nascimento Salomao, oftalmologista, CRM 132047 - SP;

II - membro: Alexandre Xavier da Costa, oftalmologista, CRM 148674 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 23 RJ 51

I - responsável técnico: Ana Gabriela Coelho de Magalhaes Queiroz, oftalmologista, CRM 52873500 - RJ.

Nº do SNT: 1 11 23 RJ 52

I - responsável técnico: Ana Gabriela Coelho de Magalhaes Queiroz, oftalmologista, CRM 52873500 - RJ.

Art. 5º As autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**